



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira do Senhor Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti, CPF nº 047.424.594-23, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 12 de setembro de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

A medida revela-se necessária diante das recentes investigações conduzidas pela Polícia Federal no âmbito de operação voltada a fraudes previdenciárias, nas quais Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti foi alvo de buscas. Cavalcanti é ex-sócio do advogado Nelson Willians, também alvo da operação. De acordo com as informações divulgadas, foram encontrados em sua residência diversos bens de altíssimo valor econômico, incluindo veículos de luxo, peças de coleção, objetos raros e considerável volume de numerário.

A diversidade e a sofisticação do patrimônio apreendido apontam a possibilidade de que haja movimentações financeiras não compatíveis com a capacidade declarada do investigado. Um Relatório de Inteligência Financeira permitirá a identificação de fluxos suspeitos de capitais, movimentações atípicas



em contas bancárias, eventual uso de interpostas pessoas, além de transações internacionais que possam indicar estratégias de ocultação de recursos e indícios de lavagem de dinheiro.

Trata-se, portanto, de providência indispensável para o esclarecimento dos fatos, uma vez que o RIF constitui instrumento técnico de alto valor probatório, reunindo dados bancários, fiscais e financeiros sob a perspectiva de padrões anômalos de movimentação. O acesso a tais informações possibilitará à CPMI verificar de forma objetiva se há relação entre o enriquecimento de Fernando dos Santos Andrade Cavalcanti e os esquemas fraudulentos investigados que lesam o INSS e prejudicam milhões de beneficiários da Previdência Social.

Assim, em cumprimento à função fiscalizadora do Parlamento e com fundamento no dever constitucional de proteção ao erário, requer-se que esta Comissão determine a expedição de ofício para obtenção do Relatório de Inteligência Financeira, em regime de urgência, resguardando-se as garantias do devido processo legal, mas assegurando também a plena efetividade da investigação em curso.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/09/12/ferrari-carro-de-luxo-relogios-e-dinheiro-vivo-sao-apreendidos-pela-pf-em-operacao-contrafraudes-no-inss.ghtml>

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

